

Por determinação de Sua Excelência o

1. Presidente da A.R. a. DAF JARE

instruiz como petis

2. Aus e recs

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
A.H.P. / EXPEDIENTE
N.º <u>673594</u>
Entrada <u>31/03/2021</u>
Proc.º <u>120.01.12</u>
Recebido ___/___/___

Petição "Acesso generalizado aos testes rápidos de antigénio"

1.04.21

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República,

O acesso generalizado aos testes rápidos de antigénio para o SARS-CoV2 é um complemento necessário para a implementação de uma estratégia nacional eficaz de combate à pandemia da Covid-19, permitindo um desconfinamento mais seguro.

Os testes rápidos de antigénio, ao contrário dos laboratoriais, dão resultados em minutos e são de fácil utilização e com um custo 12 a 20 vezes inferior.

Perante a lentidão do processo de vacinação e no contexto da falta de vacinas a nível europeu, é necessário uma deteção ativa e reforçada de todos os casos positivos para que o processo de desconfinamento seja feito com a maior segurança possível.

O exemplo de sucesso da Alemanha, onde o Governo facilitou o acesso dos testes rápidos à população, é paradigmático da vontade das pessoas em quererem-se defender e proteger autonomamente.

Na Suíça, são fornecidos à população cinco testes rápidos por mês. Na Inglaterra, dois por semana. Na Alemanha, um por semana!

E em Portugal?

Se queremos que os cidadãos portugueses sejam verdadeiros agentes de saúde pública, temos de lhes dar as ferramentas para ajudar. As pessoas infetadas devem ser identificadas e isoladas o mais depressa possível e tal só será conseguido com testes rápidos e baratos à escala populacional.

A própria Comissão Europeia recomenda aos Estados Membros o alargamento do uso dos testes rápidos de antigénio para conter a propagação da Covid-19, método já usado na própria Assembleia da República.

Como a História da insulinoaterapia já comprovou, assim como os auto-testes do VIH e da gravidez, não há motivo nenhum para que as pessoas não possam aprender a auto-testarem-se, contactando o SNS 24 ou o seu médico de família, sempre que o resultado seja positivo.

Face ao exposto, os abaixo-assinados requerem à Assembleia da República que recomende ao Governo Português a concretização urgente de duas medidas:

1. Venda sem prescrição médica obrigatória dos testes rápidos de antigénio para o SARS-CoV2, preferencialmente os de saliva;

Oferta semanal de um teste rápido de antigénio por pessoa, através do Centro de Saúde, da Junta de Freguesia ou de organizações de base comunitária.

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Gabinete do Presidente
N.º de Entrada <u>673594</u>
Classificação
____/____/____
Data
<u>31, 03, 2021</u>

Promotores:

José Manuel Boavida Presidente da Direção da Associação Protetora dos Diabéticos de Portugal

Vitor Rodrigues Presidente da Direção da Liga Portuguesa contra o Cancro

Sofia Crisóstomo Co-coordenadora do Mais Participação, Melhor Saúde

Luis Mendão Presidente da Direção do GAT – Grupo de Ativistas em Tratamentos

Isabel Saraiva Presidente da Direção da RESPIRA - Associação Portuguesa de Pessoas com DPOC e outras Doenças Respiratórias Crónicas

Elsa Frazão Mateus Presidente da Direção da Liga Portuguesa contra as Doenças Reumáticas

Joaquim Brites Presidente da Direção da APN – Associação Portuguesa de Neuromusculares

Carlos Oliveira Presidente da Direção da ADEXO – Associação de Doentes Obesos e Ex-obesos de Portugal

Jaime Melancia Presidente da Direção da PSO Portugal – Associação Portuguesa da Psoríase

João Filipe Raposo Diretor Clínico da Associação Protetora dos Diabéticos de Portugal

Bruno Parreira Presidente da Junta de Freguesia de Rio de Mouro

Maria José Vitorino Eleita da Assembleia Municipal de Vila Franca de Xira

Luis Gardete Correia Presidente da Fundação Ernesto Roma

Sérgio Silva Fundador do Grupo DiabÉTicos

Anabela Paixão Médica Cardiologista Pediátrica

Luiz Gamito Médico Psiquiatra

Isabel Fragoso Empresária